



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

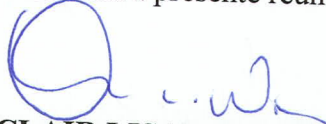
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO  
Certifico para os devidos fins que  
a presente ata  
foi afixada a no mural do atrio desta  
Prefeitura, no periodo de:  
10/03/22 a 31/12/22

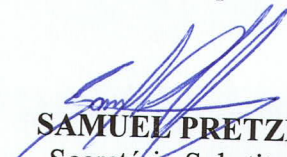
**ATA N.º 04 DO EDITAL N.º 10/2022 – TOMADA DE PREÇOS**

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Reuniões, localizada no Centro Administrativo Municipal de Agudo – Avenida Tiradentes, nº 1625, nesta cidade de Agudo – RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, Decreto nº. 001/2022, de 03 de janeiro de 2022, retificada pelo Decreto nº 22/2022, de 26/01/2022, composta por CLAIR LISANDRA WILHELM – Presidente, SAMUEL PRETZEL – Secretário Substituto e CHARLES DALCIN – Membro, para procederem à abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e à proposta financeira da empresa ASM Construtora Ltda, no que tange o processo licitatório, modalidade de Tomada de Preços, Edital nº 10/2022, de 04/02/2022, que trata do fornecimento de materiais e mão-de-obra para execução de Plano de Prevenção contra Incêndio – PPCI do Centro Desportivo Municipal de Agudo/RS, cuja sessão pública aconteceu na data de 23/02/2022. Assim, verificou-se que a empresa ASM Construtora Ltda não se fez representada, mesmo restando intimada, conforme email encaminhado na data de 11/03/2021 (fl. 138). Na sequência, procedeu-se à abertura do envelope da documentação de habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Na oportunidade, verificou-se que a empresa apresentou declaração de enquadramento como Microempresa - ME, firmada por seu contador e pelo responsável legal, para usufruir dos benefícios da LC 123/2006. A seguir, a Comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação, oportunidade em que decidiu **HABILITAR** a empresa ASM Construtora Ltda, por ter atendido as normas de habilitação estabelecidas no Edital. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura do envelope da proposta financeira (uma vez que houve a participação de uma única licitante e a mesma estava habilitada) a qual foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. A empresa licitante apresentou os valores abaixo relacionados:

Empresa	ASM Construtora Ltda
Serviços	R\$ 49.012,23
Materiais	R\$ 147.036,69
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 196.048,92</b>

Após análise da Proposta Financeira, da Planilha Orçamentária e do Cronograma Físico-Financeiro da empresa licitante, a Comissão concluiu que os documentos apresentados atenderam ao edital. Desta forma, decidiu a Comissão CLASSIFICAR a empresa licitante por ter atendido as condições editalícias. Assim, foi declarada vencedora do procedimento a empresa ASM Construtora Ltda, com o valor global de R\$ 196.048,92 (cento e noventa e seis mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). O julgamento dos documentos de habilitação e da proposta financeira é decisão unânime dos membros da Comissão Permanente de Licitações. Fazem parte da presente Ata, os documentos de habilitação e a proposta financeira. No que se refere ao prazo recursal referente à proposta financeira, Art. 109, I, “b”, da L. F. 8.666/93, o mesmo não se aplica, tendo em vista a participação de uma única licitante, que restou habilitada e classificada para este processo. Publique-se a presente Ata na Imprensa Oficial do Município, cita-se Quadro Mural, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.855/2012. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a presente reunião e procedeu-se a assinatura da presente Ata

  
CLAIR LISANDRA WILHELM  
Presidente

  
SAMUEL PRETZEL  
Secretário Substituto

  
CHARLES DALCIN  
Membro